

EGYDIO SCHWADE: UM INTELLECTUAL DA IGREJA À SERVIÇO DOS ÍNDIOS

EGYDIO SCHWADE: an intellectual of the Church at the service of the Indians

Eduardo Gomes Da Silva Filho*

Resumo: Desde meados do século XX, não poucos intelectuais têm se colocado à serviço dos índios no Brasil, promovendo um intenso diálogo entre as principais instituições nacionais e as lutas históricas dos movimentos indígenas. Entre os religiosos, essa postura exigiu a ruptura com os conceitos tradicionais de missão e a fundação de novas bases para o diálogo entre a fé da Igreja e a cultura dos povos ancestrais. Este artigo analisa a trajetória e a militância de Egydio Schwade, ex-jesuíta e fundador do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) nos anos 1970.

Palavras-chave: Egydio Schwade, CIMI, Índios.

Abstract: Since the mid-twentieth century, not a few intellectuals have placed themselves at the service of the Indians in Brazil, promoting an intense dialogue between the main national institutions and the historical struggles of the indigenous movements. Among the religious, this attitude demanded a break with the traditional concepts of mission and the foundation of new bases for the dialogue between the faith of the Church and the culture of the ancestral peoples. This article analyzes the trajectory and militancy of Egydio Schwade, ex-Jesuit and founder of the Indigenous Missionary Council (CIMI) in the 1970s.

Keywords: Egydio Schwade, CIMI, Indians.

Egydio Schwade saiu do Rio Grande do Sul, sua terra natal na década de 1960, para integrar a OPAN (Operação Anchieta, hoje Operação Amazônia Nativa) em 1969, e fundar o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 1972.

Fez da causa indígena sua missão de vida, e da Amazônia o seu lar. Filósofo, teólogo e indigenista, teve ao seu lado figuras célebres do catolicismo progressista e da teologia da libertação como: o Padre jesuíta Antônio Iasi Júnior, Dom Pedro Casaldáliga e Dom Tomás Balduino.

Em 1973, deu outro importante passo na luta pela causa dos povos tradicionais amazônicos, quando participou da redação do documento "*Y-Juca-Pirama* – o Índio, aquele

* Professor da Universidade Federal de Roraima. Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: eduardo.filho@ufrr.br

que deve morrer"¹, que trata do flagelo implementado compulsoriamente aos povos tradicionais Amazônidas, assinado conjuntamente por um grupo de bispos missionários católicos.

Ainda na década de 1970, participou da fundação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), além de ser no início dos anos 80 um dos fundadores do Partido do Trabalhadores no Estado do Amazonas.

Seu casamento com a indígenista Doroti Alice Müller Schwade no ano de 1978, notabilizou-se pelo amor incondicional de ambos pela causa indígena e entre eles. De acordo com Maiká Schwade,² ela foi convocada para fazer um levantamento acerca dos povos indígenas na Amazônia Ocidental Brasileira, no Acre e Sul do Amazonas. Mesmo com o protagonismo indígena emergindo desde o período colonial, essa ação missionária se mostrou importante para os indígenas dessa região, para que começassem a se articular e romper com as relações de exploração nos seringais e a lutar pela demarcação de suas terras. Para dar suporte ao trabalho de apoio às lutas indígenas dessa região, ajudou a criar o regional Amazônia Ocidental do CIMI, sendo escolhida para ser a coordenadora.

No início dos anos 80, o casal mudou-se para o Município de Itacoatiara, antiga Vila de Serpa, no Amazonas, aproximando-se da Prelazia local. Neste mesmo período, Egydio Schwade viajou até Roterdã na Holanda, para denunciar junto ao 4º Tribunal Russel, o genocídio praticado aos povos nativos do Brasil, sobretudo, acerca do caso Waimiri-Atroari, povo indígena da etnia Karib, que quase foi dizimado durante a ditadura civil-militar brasileira.

E foi justamente por esta defesa incondicional a esse povo, que sua trajetória é marcada, particularmente pela criação do Comitê Estadual da Verdade, Memória e Justiça do Amazonas, entidade sem fins lucrativos, criada para denunciar o genocídio institucionalizado praticado a essa etnia.

UM MISSIONÁRIO E SEU IDEAL: OS PRIMEIROS PASSOS

Egydio Schwade nasceu no Município de Feliz, no Rio Grande do Sul em 1935. É graduado em Filosofia e Teologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Em meados dos anos 60, juntamente com o Padre Antônio Iasi Júnior, integrou a missão jesuítica de Utiariti, no Mato Grosso. De acordo com Schwade:

Conheci o Pe. Iasi em dezembro de 1963. Eu era estudante jesuíta em estágio ou mestrado de três anos na Missão Anchieta. Nós nos conhecemos em Utiariti. E mal nos conhecemos já embarcamos em uma longa viagem pelos

¹ CIMI. *Y-Juca-Pirama. O índio aquele que deve morrer*. (Documento de urgência assinado por Bispos e missionários), Abadiânia-GO, 25 dez. 1973.

² SCHWADE, Maiká. *Um pouco da memória da vida de Doroti Müller Schwade*, 2010. Disponível em: <http://urubui.blogspot.com.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 08h:10min.



rios Papagaio e Juruena acompanhando um médico paulistano, Dr. Paulo Machado, que prestaria alguns dias de serviços médicos à comunidade Rikbaktsa, aldeia Barranco Vermelho. Iasi chegou de São Paulo e foi logo nomeado superior religioso da aldeia Rikbaktsa do Barranco Vermelho. É provável que estivesse vindo de algum colégio jesuíta e desejava que tudo funcionasse assim naquela aldeia de recente contato. Tenho que confessar que tive muita dificuldade de convivência nesta nossa primeira experiência. Como ficaria apenas uns dois meses, período das férias, preferi me isolar e fiquei feliz quando pude sair dali. Nunca poderia imaginar que um dia ambos trabalharíamos muito unidos dentro de um projeto bem mais amplo do que o da aldeia do Barranco Vermelho e durante seis anos nos entenderíamos muito bem, empenhados em uma mesma luta.³

Nesta época, ainda jovem, Egydio Schwade estava entusiasmado com a proposta do Concílio do Vaticano II⁴, quando atuou junto a dois internatos em Utiariti e Diamantino, que davam abrigo a índios, meninos pobres, agricultores e garimpeiros da região.

Em janeiro de 1966, chegou a São Leopoldo, no RS, para dar início aos estudos de Teologia. Ali também estavam estudando quatro colegas que haviam feito o Mestrado no Mato Grosso.⁵ Ansiosos para mudar a situação, já em março, escreveram uma carta propondo mudanças profundas na Missão do Mato Grosso. A carta se dirigia a todos os agentes pastorais da Prelazia de Diamantino: Padres, irmãos e irmãs. Mas a maioria nem sequer respondeu e os poucos que responderam foram desfavoráveis à proposta. Foi nesse momento que o Thomaz Lisboa, um dos quatro colegas, juntamente com Egydio, decidiu organizar um trabalho de missionários leigos. A discussão do ecumenismo era então muito forte, que quase todo o final de semana, eles visitavam uma comunidade evangélica ou católica do Vale do Sinos, para discutir o assunto com os jovens. No início não tiveram sucesso, mas muita simpatia pelo assunto. A ideia se tornou realidade em fevereiro de 1969 com a criação da Operação Anchieta-OPAN,⁶ que, em janeiro de 1970, já enviou o seu primeiro contingente ecumênico de leigos para o Noroeste de Mato Grosso e para o Rio Guaporé em Rondônia.⁷

³ ENTREVISTA especial com Egydio Schwade, fala sobre legado de Pe. Iasi e critica a política indigenista brasileira, 2015. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/ptbr/?system=news&action=read&id=8050>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 08h:30min.

⁴ O Concílio Vaticano II, XXI Concílio Ecumênico da Igreja Católica, foi convocado no dia 25 de dezembro de 1961, através da bula papal "*Humanae salutis*", pelo Papa João XXIII.

⁵ Segundo Schwade (2013), a ideia de preparação de membros da Igreja para atuar juntos aos índios estava além da simples perspectiva teológica e, sim, de levar as Boas Novas aos lugares mais distantes.

⁶ A Operação Anchieta também ficou conhecida como Operação Amazônia Nativa (OPAN), é a primeira organização indigenista fundada no Brasil, em 1969. Há 46 anos atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura, seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

⁷ Acerca da trajetória da Igreja católica e a relação com a ação missionária, sobretudo no Brasil e na Amazônia, Cf. HOORNAERT, Eduardo. *A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial – Os movimentos missionários*. In: HOORNAERT, Eduardo. História geral da igreja na América Latina: História da igreja no Brasil – primeira época. Tomo II. 4 ed. Rio de Janeiro: Edições Paulinas/Editora Vozes, 1992. Ver: NETO, Carlos de Araújo Moreira. *Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759*. In: CEHILA – HISTÓRIA DA IGREJA NA AMAZÔNIA. Editora Vozes. São Paulo, 1980.



No mesmo ano de 1970, Pe. Iasi assumiu o Secretariado Nacional de Atividade Missionária da CNBB-SNAM. Imediatamente se dirigiu às Prelazias, Diocese e Arquidioceses da Amazônia. O objetivo foi constatar a importância que estava tendo a questão indígena em cada uma dessas circunscrições eclesiais. Da visita resultou o relatório mais contundente sobre a relação Igreja-índio na Amazônia até hoje feito. A esse respeito Egydio comenta:

Encontrei Pe. Iasi em São Paulo, quando acabara de entregar o relatório à CNBB. Muitos bispos justificavam a sua ausência junto aos índios, alegando falta de pessoas, mas Iasi apresenta diálogos com os bispos que demonstram tratar-se mesmo de uma opção pastoral. O relatório contém o primeiro apoio e incentivo público da Igreja à OPAN-Operação Anchieta. Coincidentemente eu estava em São Paulo de passagem acompanhando a segunda turma de voluntários da OPAN que se dirigia a comunidades indígenas da Prelazia de Diamantino em Mato Grosso e Guajará-Mirim/Rondônia, onde buscariam realizar o seu sonho missionário não de catequese, mas de convivência e encarnação na realidade indígena. A OPAN foi quem ofereceu a primeira equipe para o Secretariado Executivo do CIMI, quando este, em início de 1974, partiu para a execução de seu primeiro programa: realização de assembleias indígenas e de encontros de pastoral indígena por regiões, das quais nasceram os primeiros nove regionais do CIMI.⁸

Ainda de acordo com Egydio Schwade, o Pe. Iasi integrou a equipe de atração dos índios Tapayuna, também conhecidos como Beijos-de-Pau, coordenada pelo Pe. Adalberto Pereira, que já vinha fazendo tentativas de contato desde 1964.

No ano de 1967, Egydio quis tomar uma atitude mais radical, principalmente por causa da necessidade da continuidade de um trabalho de atração junto aos Tapayunas, sobre este episódio o indigenista comenta:

Nas férias daquele ano, ainda estudante de teologia, fui convidado pelo padre vigário de Porto dos Gaúchos para fazer um levantamento da paróquia. Descendo de barco o rio Arinos, tive oportunidade de sentir de perto a agressividade dos Tapayuna, pois uma flecha caiu pertinho de mim. Na volta, subindo o Rio Arinos, em outro trecho do rio, encontramos um grupo de Tapayuna que se apresentou pacífico na beira do Rio. Tendo acompanhado o esforço e os perigos que o Pe. Adalberto Pereira e mais recentemente o Pe. Iasi e companheiros indígenas sofreram ao tentar um encontro pacífico com esses índios, não consegui mais dormir até o final daquela viagem. Chegando a Diamantino/MT, dirigi-me logo ao superior dos jesuítas, solicitando o envio imediato de pessoas para dar continuidade ao trabalho de Pe. Adalberto e Pe. Iasi. A resposta foi lacônica: “não temos ninguém”; ofereci-me, então, disposto a interromper os estudos de teologia. Também não foi aceito! Acabei então deixando nas mãos do superior uma carta de alerta que concluía com uma advertência: “se neste meio tempo forem para lá aventureiros como fulano e sicrano (citei dois nomes) e desastrarem aquele povo, não os critiquemos”.⁹

⁸ ENTREVISTA especial com Egydio Schwade, fala sobre legado de Pe. Iasi e critica a política indigenista brasileira, 2015. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/ptbr/?system=news&action=read&id=8050>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 08h:30min.

⁹ Idem Schwade, 2015.

A CRIAÇÃO DO CIMI

Enquanto o Brasil real não assumir, com a devida lucidez e honestidade, sua trajetória indígena e indigenista – anti-indígena secularmente, na política oficial – este país, pluricultural, pluriétnico, plurinacional, não estará em paz com sua consciência, ignorará sua identidade e carregará a maldição de ser – oficialmente – etnocida, genocida, suicida. (Dom Pedro Casaldáliga).

De acordo com a pesquisadora Maria do Carmo Sena Teixeira,¹⁰ o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, foi criado em 1972, por consequência da influência leiga inserida nos movimentos sociais de base.

Já para Marcos Pereira Rufino,¹¹ a conjuntura do aparecimento do CIMI estava atrelada não só às mudanças da Igreja Católica, mas às transformações políticas e sociais da época.

É no meio dessa efervescência, que Egydio Schwade aportou no Amazonas, quando o Estado brasileiro assumia abertamente a integração dos povos indígenas à sociedade majoritária como única perspectiva, o CIMI procurou favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural.

Em postagem publicada no Blog da Casa de Cultura do Urubuí¹² em 2012, Egon Heck destaca:

O Conselho Indigenista Missionário – CIMI foi criado quando os povos indígenas do país atravessavam um dos seus piores momentos, ou seja, próximo ao desfecho final do genocídio, a extinção anunciada e programada. A população estava reduzida a um patamar de 90 a 100 mil pessoas, conforme Darcy Ribeiro. Todos caberiam no estádio do Maracanã. Como sugeria um político da década de 1970, para o governo sairia mais barato colocar todos os índios no estádio e ali sustentá-los. É neste contexto que surge o CIMI, em abril de 1972. O “milagre brasileiro” galopava sobre cruces e cadáveres dos indígenas e opositores ao regime. Afirmava-se que o bolo (da economia!), teria que crescer para depois ser dividido. Cresceu o bolo da morte para muitos e concentrou-se ainda mais o capital nas mãos de poucos. Era Delfin. Era das grandes obras, como cobras venenosas as estradas, como a Transamazônica,

¹⁰ TEIXEIRA, Maria do Carmo Sena. *Igreja Católica e ação indigenista na Amazônia contemporânea: o CIMI (1972-2000)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 2008.

¹¹ RUFINO, Marcos Pereira. *Ide, portanto, mas em silêncio: faces de um Indigenismo missionário católico heterodoxo*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2002.

¹² A Casa de Cultura do Urubuí é um nome inspirado em um dos Igarapés que margeia a cidade de Presidente Figueiredo, distante 107 Km de Manaus. Fundada pela família Schwade, é uma casa feita de alvenaria com dois andares e arquitetura regional, coberta com cavaco de Massaranduba, apoiada em esteios de quari-quari, possui um rico acervo documental e bibliográfico. Alguns dos serviços oferecidos são: a) consulta ao arquivo de Etno-história da região; b) pequena biblioteca que mantém livros sobre assuntos como: as questões indígenas; grandes projetos rodoviários, de exploração mineral e energético e seus impactos; saúde; agroecologia e sustentabilidade; criação de abelhas; movimentos sociais; c) cursos, estágios e visitas técnicas em agroecologia, criação de abelhas e sustentabilidade na Amazônia.



serpenteavam entre as florestas, atravessando aldeias, ceifando vidas, especialmente dos povos indígenas.¹³

Ainda para Schwade, trabalhar com os índios era a linha principal, significava novos rumos, era encarna-se na realidade indígena, viver sem se preocupar em dar catequese, ou qualquer outra coisa desse tipo, mas encarnar com realidade a semente das boas novas e colocar-se ao lado do índio.¹⁴

Em 1972, a Conferência Nacional Dos Bispos do Brasil – CNBB, reuniu um grupo de missionários de diversas partes do Brasil e fundou o CIMI no dia 24 de abril daquele ano. Egydio Schwade foi o primeiro secretário executivo, por recomendação de Dom Ivo Lorscheiter, Secretário-Geral e depois Presidente da CNBB. A esse respeito Egydio discorre:

[...] ele convocou em Brasília o conselho do CIMI para então fazer, ver a questão de um secretariado, isso foi em junho de 1973 né, e aí então foi organizado, foi aprovado o secretariado e me pediram para assumir o secretariado executivo do CIMI, fiquei até noventa, digo noventa não, até oitenta, sete anos.¹⁵

As primeiras ações mais específicas do CIMI no Amazonas, foram voltadas para um curso de pessoas ligadas à Igreja Católica do Município de São Gabriel da Cachoeira em 1974. Nessa época, ainda não existia uma sede para a regional, criada só a partir de 1977.

O primeiro conselheiro da regional do Amazonas foi Casemiro Becksta, da ordem Salesiana, que se preocupou em rediscutir a prática da Igreja Católica junto aos povos indígenas locais, além da necessidade de redimensionar a posição da Igreja frente aos povos tradicionais Amazônidas.

O CIMI sempre se preocupou com a depopulação dos povos tradicionais, sobretudo no fatídico período da Ditadura Civil-Militar. O discurso do desenvolvimento a qualquer custo defendido pelos governos militares, batia de frente com os ideais do CIMI, de dar um novo sentido à missão católica, mas sem a catequese.

A FUNDAÇÃO DO MAREWA

Nós chegamos em Itacoatiara com a família em 1980, em junho de 1980. E aí em 1983 é que a gente achou, foi estruturar isso um pouco melhor. E foi que criamos o MAREWA. [...] aproveitamos um encontro do CIMI realizado em

¹³ SCHWADE. Egydio. A lógica do sistema capitalista não deixa espaço para a sobrevivência dos povos indígenas. Entrevista especial com Egon Heck. Blog da Casa da Cultura do Urubuí, 2012. Disponível em <http://urubui.blogspot.com.br/2012/06/logica-do-sistema-capitalista-nao-deixa.html>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 09h:25min.

¹⁴ Idem Schwade, 2015.

¹⁵ Idem.



Borba para fazer o lançamento oficial em 1983, no início de 1983, né, o MAREWA. E começou a sentir uma repercussão nacional e internacional.¹⁶

São com essas palavras a partir de uma entrevista realizada em 2013, que de acordo com Egydio Schwade¹⁷, este movimento nasceu em uma Assembleia Regional realizada pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI/Norte I, em janeiro de 1983 no município de Borba, distante 208 km de Manaus, capital do Estado do Amazonas.¹⁸

As tratativas do movimento foram deliberadas pelo Bispo da cidade de Itacoatiara, D. Jorge Marskell, foram escolhidos membros que lutavam em defesa da causa indigenista, com o objetivo de fazer as articulações do movimento, consoante à defesa dos povos indígenas do Amazonas e, em particular, dos Waimiri-Atroari.

A equipe inicial foi composta por Ezequias Heringer Filho, também conhecido pela alcunha de xará, indigenista formado pela Fundação Nacional do Índio em 1972, Ana Lange, esposa de Xará, Emanuelle Amódio, e pelo casal de missionários, Doroti Müller e Egydio Schwade. Com o passar do tempo, devido ao abandono por parte de vários membros, coube ao casal Egydio e Doroti Schwade darem continuidade ao MAREWA, fato que pode ser observado a partir de um dos relatórios produzidos em uma reunião no ano de 1987 que reproduzimos parcialmente abaixo:

Amódio participou apenas de uma reunião, Ana e Xará do esboço de um livro contando a história e ameaças aos índios, e depois deixaram o regional do CIMI, fatos que vieram sobrecarregar os trabalhos de Egydio e Doroti, únicos a continuarem da coordenação indicada.¹⁹

Uma das primeiras medidas tomadas pelo Movimento foi à elaboração, impressão e distribuição de folhetos informativos denunciando o que estava ocorrendo nas terras indígenas. A coletânea de folhetos deu origem, posteriormente, a Revista MAREWA, ligada diretamente ao Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari. As reuniões do MAREWA passaram a ocorrer na Prelazia da cidade de Itacoatiara, distante 176 km de Manaus.

Procurou-se forjar uma nova consciência na sociedade em relação às populações indígenas e, sobretudo, no caso dos índios Waimiri-Atroari. Soma-se a isso, uma cobrança da tomada de posição da sociedade civil contra as ameaças e violências praticadas contra esse

¹⁶ ENTREVISTA realizada com Egydio Schwade, em sua casa em Presidente Figueiredo, às margens da BR 174, no dia 18 de outubro de 2013.

¹⁷ EGYDIO SCHWADE apud SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. *Projetos Desenvolvimentistas na Amazônia e a Resistência Waimiri-Atroari (1964 – 2014)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, 2015.

¹⁸ MAREWA - (Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari), Equipe de Pastoral Indigenista de Itacoatiara e CIMI, 1983.

¹⁹ RELATÓRIO da Reunião do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA, entre os dias 16 e 17 de maio de 1987 – Itacoatiara – AM.



povo. Outrossim, buscava-se neutralizar as ações anti-indigenistas praticadas pelo Estado, FUNAI e empresas privadas que estavam explorando as terras indígenas, no caso em questão, a Paranapanema e a Eletronorte.²⁰

O casal Schwade também buscou compor uma aliança entre índios e lavradores com vistas a resistir à implementação dos grandes projetos na região, vejamos: “Os aliados dos índios por enquanto são os lavradores, que atualmente se organizam em sindicatos, cuja sede provisória funciona na casa de Egydio e Doroti”.²¹

Nessa ótica, tal ação caracterizou-se como um processo de organização e resistência, na medida em que a formação do sindicato de lavradores no Município de Presidente Figueiredo objetivava o fortalecimento dessas ações, tanto no sentido de planejamento, quanto de sua execução. A maioria dos membros era composta por trabalhadores rurais, pessoas ligadas aos movimentos de base da Igreja Católica e do CIMI.

As reuniões aconteciam na Prelazia de Itacoatiara e em Presidente Figueiredo, promovendo assim uma articulação entre o MAREWA e o sindicato. Essa articulação já vinha sendo desenhada desde a década de 1970, com as ações do CIMI e dos missionários da Prelazia de Itacoatiara, no início da década de 1980.²²

A preocupação com o avanço dos grandes projetos nas terras indígenas era uma constante nas rodas de discussões, pois evidentemente não só a saúde indígena, mas à própria sobrevivência do povo dependia do apoio de pessoas suficientemente informadas dos fatos e dispostas a agir de alguma forma. A possível solução para este problema seria a intensificação do movimento de conscientização e a sua integração aos demais movimentos de resistência indígenas, sobretudo, os que estavam ligados à época a União das Nações Indígenas – UNI.

Durante toda a década de 1980, o Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari, consolidou-se como um instrumento de apoio e luta à causa indígena.

DENÚNCIA E ATUAÇÃO DE EGYDIO SCHWADE NO TRIBUNAL *RUSSELL*

A violência perpetrada pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas despertou a atenção de vários organismos internacionais, que começaram a se articular, no sentido de expor e divulgar as graves violações sofridas pelos indígenas em diversas partes do mundo e no Brasil. Acerca dessas articulações, podemos inferir as ações realizadas por Bertrand Russell, Jean Paul

²⁰ Idem Relatório MAREWA, 1987, p. 02.

²¹ RELATÓRIO do Projeto MAREWA de Saúde, produzido entre os meses de fevereiro e março de 1986, p. 01.

²² As articulações entre as duas cidades (Presidente Figueiredo e Itacoatiara), entrelaçavam-se na medida em que a primeira tinha um papel de sede sindical, já a segunda estava atrelada aos movimentos de base da Igreja.



Sartre e Dedijer Vladimir, organizadores, no ano de 1967, do Primeiro Tribunal Penal Internacional.

As seções públicas foram realizadas nos países da Suécia e Dinamarca, nesse primeiro momento, as preocupações estavam voltadas para a apuração de denúncias contra os direitos cometidos na guerra do Vietnã. A partir dos anos 70 do século XX, outro evento de porte internacional foi realizado entre os anos de 1974 e 1975, nas cidades de Roma na Itália e de Bruxelas, na Bélgica, desta vez o foco recaiu sobre a repressão na América Latina, em especial, nos casos que envolveram os regimes ditatoriais.

A realização desses eventos consolidou-se no cenário internacional e, após a morte de Bertrand Russell, ele tomou emprestado de um dos seus idealizadores sua alcunha e ficou conhecido como “Tribunal de *Russel*”.

Em 1980 o evento foi novamente realizado, desta vez na cidade de Roterdã na Holanda, onde foram analisadas e discutidas denúncias sobre a situação dos índios do Brasil. Porém, a ditadura civil-militar tentou impedir que lideranças indígenas participassem do evento no exterior, para que não fossem feitas denúncias. O caso que mais chamou a atenção foi o do índio Mário Juruna, líder Xavante, que se tornaria Deputado Federal e constituinte, chamado para participar da quarta edição do “Tribunal Bertrand Russell” que examinaria as denúncias de genocídio de índios no Brasil, em 1980.

Representantes do Conselho Indigenista Missionário-CIMI, foram enviados pelo Brasil ao evento, além de outros militantes da causa indígena como, Darcy Ribeiro, Álvaro Sampaio, Márcio Souza, Anna Lange, Vincent Carelli e Memélia Moreira. O cacique Juruna foi escolhido Presidente do Tribunal e isso sem dúvida alguma foi que mais pesou em favor na decisão da Justiça brasileira de liberá-lo para o evento.

Segundo o Comitê da Verdade do Amazonas, neste mesmo ano de 1980, membros da Prelazia de Itacoatiara, em conjunto com algumas entidades como a Operação Amazônia Nativa – OPAN e o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, criaram a Equipe da Pastoral Indigenista.²³

Tais medidas objetivavam o acompanhamento mais de perto da política indigenista promovida pelo governo, assim como criar mecanismos para massificação das denúncias pela Equipe da Pastoral de Itacoatiara. Nesse mesmo ano, “Egydio Schwade, foi convidado a

²³ COMITÊ Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. *A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari: “por que Kamña matou Kiña”?* - Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2014.



participar do IV Tribunal Russell em Roterdã (Holanda) onde denunciou as agressões sofridas pelos Waimiri-Atroari”.²⁴

Seu objetivo era denunciar os crimes ocorridos contra os Waimiri-Atroari e a ação do Indigenismo empresarial em suas terras, a esse respeito, a Comissão Nacional da Verdade informa-nos:

As denúncias de violações cometidas contra povos indígenas e de corrupção no órgão indigenista provocaram quatro Comissões Parlamentares de Inquérito – no Senado, a CPI de 1955, e, na Câmara, as de 1963, 1968 e 1977. Em 1967 houve uma CPI na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul e, no mesmo ano, uma comissão de investigação do Ministério do Interior produziu o Relatório Figueiredo, motivo da extinção do SPI e criação da Funai. Três missões internacionais foram realizadas no Brasil entre 1970 e 1971, sendo uma delas da Cruz Vermelha Internacional. Denúncias de violações de direitos humanos contra indígenas foram enviadas ao Tribunal Russell II, 17 realizado entre 1974-1976, e também à quarta sessão desse tribunal internacional, realizado em 1980 em Roterdã. Nessa sessão foram julgados os casos Waimiri-Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang de Manguerinha, tendo o Brasil sido condenado.²⁵

O evento teve início entre os dias 24 e 30 de novembro de 1980, após todos se reunirem, foram convocados para considerar “*las denuncias de violación de los derechos de los índios de las Américas*”.²⁶

A pauta principal dos dois dias do evento girou em torno das discussões acerca das vítimas de genocídio e etnocídio indígenas na América Latina. Dessa forma o documento nos aponta:

De los cuarenta y cinco casos elevados ante el Tribunal, catorce fueron aceptados formalmente y vistos em audiência pública. Muchos otros fueron presentados com carácter informativo. Se recibieron y difundieron, además, testimonio de algunos Pueblos autóctonos de otros continentes, que han sido o siguen *siendo víctimas de genocidio y etnocidio*.²⁷

Nesse sentido, foram lembrados pelos membros presentes, sobre a importância dos direitos dos povos tradicionais, principalmente no tocante à autodeterminação indígena, como podemos observar, “*Las autodeterminaciones definidas como el derecho de um Pueblo a determinar sin interferencia externa su régimen político y alcanzar su desarrollo económico, social y cultural*”.²⁸

²⁴ Idem COMITÊ do Amazonas, p. 109.

²⁵ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). CNV, 2014. 976 p. Tomo I, 402 p. Tomo II, p. 202.

²⁶ TRIBUNAL RUSSELL. *Informe del Cuarto Tribunal Russell sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas de las Américas. Conclusiones*. Rotterdam, 1980, p. 01.

²⁷ Idem TRIBUNAL RUSSEL, p. 01. Grifos nossos.

²⁸ Idem TRIBUNAL RUSSEL, p. 04. Grifos nossos.



No que diz respeito aos casos de violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil, foram feitas quatro denúncias: a primeira delas, por Márcio Souza, a qual ele chamou de “caso Rio Negro”, onde o denunciante expôs a situação dos índios das etnias Aruak e Tukano frente aos desmandos cometidos pela ordem Salesiana, na figura do seu Bispo D. Miguel F. Alagna, acusado de fomentar o etnocídio daqueles povos. Sobre esse fato, a reportagem do Jornal Folha de São Paulo esclarece-nos:

“Racismo”, “negligência genocida”, “apropriação ilícita de terras tradicionais e legalmente indígenas” e “atos etnocidas sistemáticos” contra a população de quase 17 mil índios do Vale do rio Negro, no Estado do Amazonas. Estas são as principais acusações que pesam contra as missões dos padres salesianos da Prelazia do Rio Negro e seu bispo Dom Miguel Alagna- que atua na região desde 1915- junto ao Tribunal Bertrand Russell. As denúncias estão contidas num documento assinado pelo escritor amazonense Márcio Souza. Já entregue e aceito pelo Tribunal Internacional Bertrand Russell que vai julgar as acusações sobre a atuação dos padres na área do Rio Negro em princípios de novembro.²⁹

No mesmo jornal, ainda são relatados os modos como as missões salesianas tratavam os índios, “As missões salesianas mantêm a mais tradicional linha de ação da Igreja Católica junto a áreas indígenas do Brasil. [...] baseiam-se no princípio ultrapassado que todo índio é um “pagão” sendo preciso “catequizá-lo” para que se integre ao sistema sócio-econômico”.³⁰

Outra grave denúncia partiu do coordenador do CIMI-Sul, Wilmar Rocha D’Angelis, que acusou a FUNAI, o Governo do Estado do Paraná, o Governo Federal e a Eletrosul, de desalojarem os índios das etnias Kaingang e Mbya-Guarani do Posto Indígena de Mangueirinha, em detrimento dos interesses desses órgãos em suas terras. O mais agravante, foi à perda de 8.975 hectares das terras indígenas, que foram desmembradas do seu território tradicional e não foram demarcadas posteriormente.

O terceiro caso foi exposto pelo antropólogo Vincent Carelli, a respeito dos índios Nambiquara, do Vale do Guaporé, habitantes do noroeste de Rondônia e que estavam sofrendo as consequências do processo de integração proposto pelo Governo com o apoio da FUNAI e do Estado do Mato Grosso. Somam-se a isso, as acusações à FUNAI pela emissão de certidões negativas falsas, que atestavam de forma inapropriada a inexistência de silvícolas no território pretendido pelo o Estado de Mato Grosso.

Egydio Schwade denunciou o caso dos índios Waimiri-Atroari, a invasão e o controle de suas terras por parte dos não indígenas, além da extrema opressão e exploração que eles vinham sofrendo, principalmente com o avanço das Frentes de Atração da FUNAI em seu

²⁹ JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Tribos indígenas do Rio Negro são exploradas*. São Paulo, 31 de agosto de 1980.

³⁰ Idem, FOLHA DE SÃO PAULO, 1980, [sic].



território. A esse respeito, os integrantes do Tribunal *Russell* fizeram os seguintes apontamentos: “*Queremos señalar especialmente los contínuos assaltos militares contra los Waimiri y Atroari em el Norte del Brasil, que produjeron entre 1968 y 1975, uma reducción de la población alarmante (de 3000 a 600-1000)*”.³¹

E segundo o Comitê Estadual do Amazonas, os integrantes do Tribunal continuaram com a sua explanação:

“Queda absolutamente claro que existen graves violaciones de los Derechos Humanos” [e] “Etnocidios” por:

1. El despojo de tierras indígenas mediante la violación de Tratados, acuerdos os principios jurídicos internacionales [...]
2. La apropiación de los recursos naturales de los indígenas [...]
3. Invasiones no controladas de tierras indígenas por parte de no-indígenas, lo que indica claramente las intenciones etnocidas y genocidas.³²

É válido ressaltar, que de acordo com Manuela Carneiro da Cunha, o direito constitucional das terras indígenas se fez presente desde a Constituição Federal de 1934, sendo este de caráter inalienável.³³ De acordo com a autora, para que isso fosse possível constitucionalmente, houve uma proposta de emenda constitucional da bancada amazonense, que modificou a Constituição de 1934, garantindo esse direito aos povos tradicionais.

Nessa ótica, a missão da equipe formada pelos membros da Prelazia de Itacoatiara em 1980 e mais tarde pelo Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA em 1983, principalmente na figura de Egydio Schwade, continuaram com as denúncias e com o apoio à causa indígena.

PARTICIPAÇÃO DE EGYDIO SCHWADE NO TRIBUNAL DOS POVOS DE PARIS

No ano de 1990, outro grande evento de porte internacional denunciou ao mundo os abusos aos direitos dos povos tradicionais. Trata-se do Primeiro Tribunal dos Povos realizado na cidade de Paris, capital da França. Ao passo que “crimes contra povos indígenas, entre eles o caso W.A, pressionou o governo brasileiro a promover “a punição efetiva e rápida” dos responsáveis diretos e indiretos, por atos que configuraram o extermínio coletivo”.³⁴

As ações do Tribunal foram realizadas a partir de audiências públicas no Anfiteatro Poincaré, na *Ancienne École Polytechnique*, em Paris. A seção de abertura foi feita por François Rigaux no dia 12 de outubro de 1990, seguida pelo discurso inaugural de Jean Michel Belorgey.

³¹ TRIBUNAL RUSSELL, 1980, p. 43. Grifos nossos.

³² COMITÊ DA VERDADE DO AMAZONAS, 2014, op. cit, p. 109.

³³ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos dos índios*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

³⁴ COMITÊ DA VERDADE, ano 2014, p.110 apud TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 39.



No dia seguinte, o Tribunal ouviu os relatos feitos sobre os povos amazônicos, apresentado pelo professor de Sociologia da Universidade de São Paulo-USP José de Souza Martins.

Além disso, outros grandes nomes representaram o Brasil no evento, entre eles destacaram-se: o jurista Dalmo de Abreu Dallari; o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida; o professor de direito Carlos Frederico Marés de Souza Filho; o Geógrafo, da USP, Aziz Ab'Saber; o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Philip Fearnside; o professor de nacionalidade belga emérito da Universidade Federal do Pará, Jean Hébette; o professor de Sociologia Jurídica da Universidade Federal de Belém, Roberto Santos e Egydio Schwade, que mais uma vez falou ao mundo sobre o caso dos índios Waimiri-Atroari no Estado do Amazonas.

De acordo com o documento produzido pelo Tribunal, às denúncias feitas por Egydio Schwade são: “Relatos sobre os grandes empreendimentos na Amazônia e seu custo social, sobre as terras Waimiri-Atroari no ciclo dos minérios, denúncias dos trabalhadores de Presidente Figueiredo e ações militares em 1974 contra os Waimiri-Atroari”.³⁵

Isso sem dúvida feriu o direito originário dos povos indígenas, que são os de liberdade, existência, defesa, associação e apropriação, no entanto, os índios, historicamente, sempre tiveram uma excepcional capacidade de resistência frente a essas agressões, muito embora o Estado brasileiro, sob o pretexto do desenvolvimentismo a qualquer custo, tenha tentado retaliar isso de todas as formas possíveis. A respeito do papel do Estado frente aos povos indígenas, o Tribunal adverte:

As populações amazônicas veem-se submetidas às consequências de uma política econômica de inspiração geopolítica, baseada ainda na concepção elaborada durante a ditadura militar de que aquela região nada mais é que uma reserva de recursos. Destina-se, assim, ao mero desfrute das outras regiões, transformada em verdadeira colônia interna, por meio dos mecanismos da dependência econômica do país. Com isso, torna-se vítima de uma drenagem sistemática de seus recursos, alcançados ainda pela predação e destruição de uma parte deles, em consequência do ritmo e da intensidade do saque. Nesse sentido, suas populações não são (e nem mesmo a população brasileira é) as destinatárias dos benefícios desproporcionalmente pequenos que resultam de tal economia.³⁶

“A época, o governo militar brasileiro está interessado em promover, a qualquer custo, uma política de emancipação e assimilação forçada das comunidades indígenas”.³⁷ Nesse sentido, a FUNAI, que estava alinhada aos interesses do governo, teve um papel determinante nesse processo de espoliação.

³⁵ TRIBUNAL DOS POVOS DE PARIS, 1990, p. 08.

³⁶ Idem TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 19.

³⁷ Ibid., p. 20.



Recuperando uma passagem da obra do professor Almir Diniz de Carvalho Júnior, acerca do processo de ocupação da Amazônia, o autor alega que isso foi uma questão de ordem estratégica e militar que perpassou diversos períodos da historiografia local e nacional.³⁸ Dessa forma, de acordo com o entendimento do Tribunal dos Povos “[...] a resposta foi à continuação da ocupação da Amazônia”.³⁹

Convém esclarecer que, desde 1970, se intensificaram os esforços do Governo brasileiro no sentido de integrar à Amazônia. Ao passo que, no início da década de 1980, o Tratado de Cooperação Amazônica, visou à integração física e o desenvolvimento da Amazônia Continental. Isso pretendia afastar qualquer tentativa de controle internacional sobre a Região, mas, não foi isso necessariamente o que ocorreu, haja vista que os interesses internacionais, como nos alertou Arthur César Ferreira Reis,⁴⁰ sempre estiveram presentes no contexto da proposta de desenvolvimento exploratório.

O modo como isso é visto e cobrado pelo Tribunal dos Povos ao Brasil foi feito de maneira contundente, na medida em que ele explicitou que: “A atitude do governo explica o papel negativo assumido por agentes governamentais, que, como a FUNAI, teriam o dever legal de assegurar o respeito dos direitos dos índios [...]”.⁴¹

E, conseqüentemente, continua o seu alerta:

Estas violações trouxeram até hoje, com certeza, o massacre e a destruição de numerosos grupos indígenas, cada qual com uma individualidade definida e diferenciada, que podem ser conduzidos ao perigo de uma completa destruição. Esta é uma situação objetiva, a qual somente por insuficiências de provas de intencionalidades escapa da qualificação de genocídio. Porém essa falta de intencionalidade poderá cada vez menos ser invocada se a conduta do Governo não for se modificando no futuro.⁴²

Tomando como base as recomendações do Tribunal dos Povos, é sabido que não podemos tentar justificar o desenvolvimento econômico passando por cima e desrespeitando o direito dos povos tradicionais, muito embora isto tenha sido uma prática recorrente tanto do Governo brasileiro, quanto da FUNAI, durante o regime civil-militar no Brasil, como nos alertou Manuela Carneiro da Cunha.⁴³ Ainda segundo o Tribunal, “Este modelo, baseado sobre

³⁸ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios Cristãos: A Conversão dos Gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. Campinas-SP: UNICAMP, 2005. 402 f.

³⁹ TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 34.

⁴⁰ REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1982.

⁴¹ Idem, TRIBUNAL DOS POVOS, 1980, p. 34.

⁴² (Ibid., p. 34).

⁴³ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos dos índios*. São Paulo, Brasiliense, 1987.



uma agressão à natureza e no saque de seus recursos, carrega na mesma direção os países em via de desenvolvimento”.⁴⁴

Desta forma o Tribunal dos Povos reiterou que “Os atentados à vida e à integridade das comunidades indígenas foram invocados perante o Tribunal a fim de sustentar a acusação de genocídio”⁴⁵. Isto já constava no bojo das denúncias feitas por Egydio Schwade, que mais uma vez trouxe à tona o caso dos índios Waimiri-Atroari.

Após os intensos debates acerca das denúncias oferecidas, os representantes do Tribunal dos Povos de Paris reuniram-se com o objetivo de discorrer sobre as temáticas, ao passo que no final do evento, foram divulgadas as proposições do referido tribunal, no que concerne às ações que deveriam ser adotadas pelo Brasil, tanto no tocante à política indigenista, quanto ao meio ambiente.

Houve uma recomendação por parte do referido Tribunal para “que seja garantida a todos os índios o uso exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas por eles, e não apenas de “ilhas” destacadas do todo tendo em conta a caracterização da ocupação indígena explicitada no artigo 231 da Constituição brasileira”.⁴⁶

EXPERIÊNCIA DE EGYDIO E DOROTI SCHWADE JUNTO AOS ÍNDIOS WAIMIRI-ATROARI NA ALDEIA YAWARÁ EM RORAIMA, 1985-1986.

A gente desenvolveu esse trabalho em um método mais Paulo Freire, né, a partir do desenho, em que eles mesmos se sentissem donos, ser criadores do seu alfabeto, e a partir desse alfabeto também criar ou recompor a sua própria História, a sua Geografia, toda sua [...] tudo começou a aparecer ali, né? E aí também, né, iniciou a história deles, não é? Começou a contar com desenhos, e escrevendo, em 4 meses tinham uns 10 que já escreviam frases na língua deles, né? Apesar de que quando nós chegamos lá não imaginavam que a sua língua pudesse ser escrita. Queriam é aprender português. É, mas quando a gente mostrou, colocou no meio os desenhos deles começaram a sair [...] surgir às letras, e aí eles ficaram todo entusiasmados. Nos primeiros 4 meses ninguém perguntou mais do Português.⁴⁷

Essa fala de Egydio Schwade, recupera parte de uma experiência etnográfica vivida por ele e sua esposa, entre os anos de 1985 e 1986, juntos aos índios Waimiri-Atroari, na aldeia Yawará em Roraima, onde esse casal de missionários trabalhou em um projeto de alfabetização baseado do método de Paulo Freire.

⁴⁴ TRIBUNAL DOS POVOS, 1980, p. 35.

⁴⁵ Ibid., p. 37.

⁴⁶ TRIBUNAL DOS POVOS, 1990, p. 38.

⁴⁷ ENTREVISTA realizada com Egydio Schwade, em sua casa em Presidente Figueiredo, às margens da BR 174, no dia 18 de outubro de 2013.



O início dessa experiência relatada por Egydio remonta parte da sua estratégia para conviver com os índios, onde ele nos retratou, com riqueza de detalhes e com um semblante que transbordava emoção, a experiência missionária que ele vivenciou com a sua própria família na terra indígena.

Essas narrativas denotam, também, além do seu relacionamento com os índios, o cotidiano com os funcionários da FUNAI, alguns conflitos e as práticas de resistência indígena que Egydio teve a oportunidade de presenciar pessoalmente.

Outrossim, Egydio comenta:

Doroti e eu nos localizamos primeiro na sede da Prelazia, em Itacoatiara, inserindo-nos na Pastoral, fazendo levantamentos no entorno da área Waimiri-Atroari e fazendo contatos com algumas aldeias, mesmo estando proibidos pelos Ditadores. Para permanecer mais próximos da área indígena estabelecemo-nos, no início de 1984 no recém-criado município de Presidente Figueiredo. Com o fim da Ditadura Militar fomos convidados pelos índios e autorizados pela FUNAI a participar da vida em suas aldeias, iniciando o primeiro trabalho de alfabetização em sua língua materna. Pela primeira vez o povo Waimiri-Atroari ou Kiña, como se autodenominam, começou a revelar o que lhe aconteceu durante a Ditadura Militar.⁴⁸

Nessa ótica, o missionário nos forneceu os elementos necessários para que nós compreendêssemos o período que antecedeu sua entrada na terra indígena, assim como nos alertou para a política do regime civil-militar com os índios. No entanto, ainda tomando como base o seu depoimento, podemos observar que ele obteve uma autorização para entrar na aldeia, a sua intenção sempre foi à defesa dos direitos dos povos indígenas e naquele momento, ele estava imbuído de alfabetizá-los em sua própria língua materna como consta no seu depoimento.

Para que isso fosse possível, inicialmente ela criou um grupo de estudos por meio da Portaria nº 1898, de 03 de julho de 1985,⁴⁹ que segundo o documento, reuniu a convite do órgão uma série de indigenistas, para discutir entre outras coisas, o que a FUNAI classificou como uma relação conflituosa entre os índios e seus servidores, além de assuntos relacionados aos projetos de mineração e da construção da Hidrelétrica de Balbina. Porém, como consta no documento, um dos seus principais objetivos era tentar achar uma maneira de “acalmar” os índios.

Essa missão dada pela FUNAI ficou a cargo do sertanista José Porfírio Fontenele de Carvalho, - que na época era assessor da presidência da FUNAI-, do Delegado da 1ª Diretoria Regional Sebastião Amâncio, do Antropólogo Paulo Heringer Filho, do técnico indigenista

⁴⁸ Idem SCHWADE, 2013.

⁴⁹ PORTARIA nº 1898, assinada pelo Presidente em exercício da FUNAI Gerson da Silva Alves, que autorizou a criação de um grupo de estudos indigenistas, em 03 jul. 1985.



Egypcio Nunes Correia, do advogado do CIMI Felisberto Damasceno, do antropólogo da UnB Stephen Grant Baines e do indigenista e missionário do CIMI, Egydio Schwade. Isso pode ser confirmado a partir da fala do próprio Egydio, que nos relatou como se deu parte deste processo:

E entrou um presidente que começou, inclusive, um primeiro programa, né? Foi esse de fazer, de mudar a política indigenista dos Waimiri-Atroari. E ele criou o grupo de estudos e trabalho, né, integrado por diversas coisas, Stephen Baines que integrou, eu, Doroti, minha esposa, a nossa família foi toda junto, e mais alguns funcionários da FUNAI, um advogado do CIMI, e assim era uma equipe bem diversificada, né? E aí nós realmente reorganizamos assim uma proposta de trabalho nova, né, que iniciou exatamente na aldeia lá de (Yawará) lá que a gente depois iniciou também, o projeto de alfabetização na língua deles, não é? E isso foi então em meados de 1985, né, que foi decidido nessa reunião essa ida nossa para lá. E foi realmente, foi [...] bom.⁵⁰

Após a consolidação do grupo de estudos e trabalhos criado pela FUNAI, o casal de missionários iniciou suas atividades na aldeia Yawará, onde procurou articular a alfabetização na língua materna Waimiri-Atroari com um trabalho de valorização das memórias recentes desse povo.

Segundo Egydio, a experiência começara de forma fascinante, com intensa participação dos índios, no entanto, algumas críticas às condições do prédio foram feitas pelo casal de missionários como veremos abaixo:

Mal havíamos dado os nossos primeiros passos na aldeia, quando fomos levados para dentro da escola, sem sequer termos tempo para preparar a 1ª aula, tal era a exigência dos índios e a situação de frustração frente a um prédio escolar que há mais de um ano decaía sem aproveitamento algum, apesar da grande vontade de terem aula.⁵¹

De acordo com Egydio, a vontade dos índios, em participar das aulas, surgira a partir da necessidade que eles tinham de evidenciar as atrocidades cometidas pelos militares aos seus antepassados. Isso de fato desagradou a FUNAI, que não queria ter a sua imagem associada às práticas genocidas do Estado brasileiro frente aos índios. Na realidade, com a evidência das memórias, os índios buscavam de alguma forma alertar a sociedade civil de tais práticas, partindo das ações de organização social do grupo.

Aos poucos, os índios foram colocando alguns desenhos na lousa, fazendo emergir representações do cotidiano e de seus mitos, além das memórias da sua história recente e, sobretudo, em relação à ação dos militares e das empresas que devastaram o seu território.

Toda a violência sofrida pela comunidade Waimiri, no período militar, constitui-se, por assim dizer, em um dos topos da memória coletiva desse povo. A proposta do grupo de trabalho

⁵⁰ Idem SCHWADE, 2013.

⁵¹ SCHWADE, Egydio; SCHWADE, Doroti Alice Muller. (CIMI/OPAN). *Relatório da 1ª Experiência de alfabetização entre os Waimiri-Atroari*. Presidente Figueiredo, 15 dez. 1986.



era criar condições para que essas memórias aflorassem no âmbito do grupo e mediante um trabalho de tradução e repercutissem no espaço público, permitindo uma politização da questão Waimiri-Atroari.

Assim, os relatos dos próprios índios sobre as práticas de genocídio a que foram submetidos, que surgiram através de desenhos, letras, depoimentos e descrições, realizadas nas aulas de alfabetização, podiam significar num reforço dos vínculos étnicos, à medida que, de modo dramático, reafirmava o pertencimento ao grupo em meio às agressões por parte do Estado brasileiro. Contudo, o material produzido também permitia apresentar a sociedade nacional e mesmo no âmbito de fóruns internacionais, os povos Waimiri enquanto vítimas de uma guerra de extermínio movida pelo Estado, em benefício de grandes empresas.

Para Paulo Freire,⁵² o processo de alfabetização caracteriza-se basicamente como um projeto político, garantindo o direito do educando de afirmar sua própria voz. Sendo assim, o autor não criou categorias permanentes, elas são sensíveis à problemática de categorias que utilizam suas experiências de vida.

Por sua vez, a FUNAI já havia expedido, desde o mês de março de 1985, a autorização nº 014/85,⁵³ para que Egydio e Doroti pudessem realizar por um período de dois anos a pesquisa etnológica na área indígena. Mas, depois voltaria atrás por causa da repercussão do trabalho dos missionários, que aos olhos da FUNAI foram negativas.

No entanto, o que encontramos no relatório diverge da opinião da FUNAI, pois as práticas que são descritas no documento, denotam uma compreensão muito grande no processo da alfabetização indígena promovida pelos missionários.

Além disso, o passo a passo dos fundamentos teórico-filosóficos da prática educacional missionária é evidenciado com muita propriedade por eles, como podemos observar nesta passagem abaixo:

Continua o esforço de nos explicarmos a nós e eles a si próprios, com a motivação da escrita. Eles fornecem as palavras-chaves dos seus mitos, de suas lendas e de sua história. E o próprio esforço de decodificação das mensagens nos leva também a revelar a eles alguns fatos de nosso mundo. Pouco a pouco, a cosmovisão vai-se abrindo de parte a parte, e eles e nós vamos sentindo a importância do chão, da terra para o desenvolvimento e fortalecimento de toda essa riqueza cultural, e nos sentimos dia a dia mais comprometidos na luta pela sua garantia, desenvolvimento e autodeterminação.⁵⁴

⁵² FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.

⁵³ AUTORIZAÇÃO da FUNAI nº 014/85, para Egydio e Doroti Schwade fazerem pesquisa Etnológica na área indígena Waimiri-Atroari, em 05 de março de 1985.

⁵⁴ SCHWADE, Egydio; SCHWADE, Doroti Alice Muller. (CIMI/OPAN). Relatório da 1ª Experiência de alfabetização entre os Waimiri-Atroari. Presidente Figueiredo, 15 dez. 1986.



Ainda de acordo com o documento, os missionários descreveram o material didático utilizado nas aulas, como lápis grafite e colorido, quadro e giz, borrachas, papel ofício e caderno. O conjunto desses materiais proporcionaram as condições necessárias para a produção da escrita indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EXPULSÃO DA ALDEIA

[...] fomos levados embora, simplesmente. Chegaram, aí [...] não, foi [...] quando veio a notícia de ordem de nos retirar, eu não [...] não nos retiramos porque eu [...] ela disse “eu queria que a programadora de ensino recebesse a escola”, né? E aí uma tardezinha, uma hora dessas mais ou menos, eles apareceram lá, um carro da FUNAI, eu tinha acabado, inclusive, de discutir com grupo de rapazes, não é, Waimiri-Atroari, o primeiro livro que ia sair. E naquele mesmo dia, um dos tuxauas de uma outra aldeia vizinha, tinha trazido a sua própria filha com outros meninos para poderem estudar ali, o que mostra todo o ambiente que não tinha, ninguém, queria, e nem esperava da nossa saída, pelo contrário. Em outras aldeias no Macanaú, depois o Márcio quando começou a trabalhar lá eles não queriam que [...] eles só permitiram que ele fizesse a sua pesquisa, que ele foi como pesquisador, se ele também introduzisse a alfabetização no mesmo estilo que nós tínhamos inicializado lá em (Yawará). Quer dizer, as coisas já corriam por lá e tinha passado até também um rapaz de lá e tinha visto. Então fomos levados para fora. Inclusive, não é, o Adu era menininho, pequeno, foi eu, o Adu e a Maiá.⁵⁵

Foi a partir deste depoimento que Egydio Schwade começou a nos esclarecer a maneira como se deu a inesperada expulsão dele e de sua esposa Doroti Schwade da aldeia Yawará, em 1986. O material etnográfico produzido pelos índios e recolhido pelo casal, demonstram claramente os massacres aos quais os índios foram submetidos durante o regime civil-militar. Por outro lado, isso parece ter desagradado em cheio a FUNAI, que desde o início da fase de atração deste povo, já se posicionara conivente a ação dos grandes projetos na terra indígena.

De acordo com Egydio, um dos motivos mais fortes da época para que a FUNAI fosse contrária à sua permanência na aldeia era construção da Hidrelétrica de Balbina.

Sua estadia na aldeia com a sua esposa e seus quatro filhos pequenos, serviria para atestar a boa relação que eles mantinham com os índios, além disso, contribuiria desconstruir a imagem passada pela FUNAI, que os índios eram hostis ao homem branco.

⁵⁵ ENTREVISTA realizada com Egydio Schwade, em sua casa em Presidente Figueiredo, às margens da BR 174, no dia 18 de outubro de 2013.



Apesar do clima evidentemente desfavorável, Egydio e Doroti continuaram com o trabalho de alfabetização junto aos índios e os relatos de ataques versus resistência, a cada dia tornavam-se mais latentes.

No final do ano de 1986, o casal Schwade foi surpreendido com a chegada de membros da FUNAI, que os retiram de maneira abrupta da aldeia indígena, inclusive na presença dos seus filhos pequenos, como nos relatou Egydio em entrevista. “Então fomos levados para fora. Inclusive, o Adu era menininho pequeno, fui eu o Adu e a Maiá. Eles ficaram atrás. Angeli e o Maiká eram bebezinhos, ficaram na frente, na cabine”.⁵⁶

Pouco tempo depois, Egydio se pronunciou publicamente sobre o episódio da expulsão, afirmando categoricamente que: “O verdadeiro motivo de nossa retirada compulsória da área indígena, é o incômodo que causamos à política entreguista do Governo, que viola a política indigenista oficial expressa na Constituição e no Estatuto do Índio”.⁵⁷

A própria FUNAI já vinha sendo alvo de profundas críticas por parte da comunidade indigenista, pois não tinha a menor credibilidade para tentar desabilitar o trabalho dos missionários, que por sua vez, já haviam passado todos os seus fundamentos teórico-filosóficos, assim como os assuntos abordados em sala de aula para os índios.

Além de preparados para exercer a docência junto ao povo Waimiri-Atroari, o casal de missionários também se preocupou em manter o diálogo com o órgão indigenista, sendo assim, não havia motivos plausíveis para o ataque irresponsável que foi feito pelo jornal na época. O episódio da expulsão dos missionários ainda repercutiu por muito tempo e, ainda hoje, é objeto de análise dos que se debruçam sobre a política indigenista de resistência frente aos desmandos e intransigências do poder institucional.

Recebido em: 15/01/2018

Aceito em: 11/05/2018

FONTES

AUTORIZAÇÃO da FUNAI nº 014/85, para Egydio e Doroti Schwade fazerem pesquisa Etnológica na área indígena Waimiri-Atroari, em 05 de março de 1985.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). CNV, 2014. 976 p. Tomo I, 402 p. Tomo II.

⁵⁶ Idem. SCHWADE, 2013.

⁵⁷ JORNAL A NOTÍCIA. *Missionários expulsos: CIMI diz que FUNAI capitulou frente aos grupos econômicos*. Manaus, 24 de dezembro de 1986.

CIMI. Y-Juca-Pirama. O índio aquele que deve morrer. (Documento de urgência assinado por Bispos e missionários), Abadiânia-GO, 25 dez. 1973.

COMITÊ Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari: “por que Kamña matou Kiña”? - Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2014.

ENTREVISTA realizada com Egydio Schwade, em sua casa em Presidente Figueiredo, às margens da BR 174, no dia 18 de outubro de 2013.

ENTREVISTA especial com Egydio Schwade fala sobre legado de Pe. Iasi e critica a política indigenista brasileira, 2015. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/ptbr/?system=news&action=read&id=8050>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 08h:30min.

JORNAL A NOTÍCIA. Retirada compulsória: missionário denuncia política entreguista do Governo Federal. Manaus, 21 de dezembro de 1986.

JORNAL A NOTÍCIA. Missionários expulsos: CIMI diz que FUNAI capitulou frente aos grupos econômicos. Manaus, 24 de dezembro de 1986.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Tribos indígenas do Rio Negro são exploradas. São Paulo, 31 de agosto de 1980.

MAREWA - (Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari), Equipe de Pastoral Indigenista de Itacoatiara e CIMI, 1983.

PORTARIA nº 1898, assinada pelo Presidente em exercício da FUNAI Gerson da Silva Alves, que autorizou a criação de um grupo de estudos indigenistas, em 03 jul. 1985.

RELATÓRIO da Reunião do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari – MAREWA, entre os dias 16 e 17 de maio de 1987 – Itacoatiara – AM.

RELATÓRIO do Projeto MAREWA de Saúde, produzido entre os meses de fevereiro e março de 1986.

SCHWADE, Egydio; SCHWADE, Doroti Alice Muller. (CIMI/OPAN). Relatório da 1ª Experiência de alfabetização entre os Waimiri-Atroari. Presidente Figueiredo, 15 dez. 1986.

TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS. Seção Amazônia Brasileira. Sentença. Paris, 12-16 de outubro de 1990.

TRIBUNAL RUSSELL. Informe del Cuarto Tribunal Russell sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas de las Américas. Conclusiones. Rotterdam, 1980.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios Cristãos: A Conversão dos Gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. Campinas-SP: UNICAMP, 2005. 402 f.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos dos índios*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.



HOORNAERT, Eduardo. *A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial – Os movimentos missionários*. In: HOORNAERT, Eduardo. História geral da igreja na América Latina: História da igreja no Brasil – primeira época. Tomo II. 4 ed. Rio de Janeiro: Edições Paulinas/Editora Vozes, 1992.

NETO, Carlos de Araújo Moreira. *Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia brasileira entre 1607 e 1759*. In: CEHILA – HISTÓRIA DA IGREJA NA AMAZÔNIA. Editora Vozes. São Paulo, 1980.

REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1982.

RUFINO, Marcos Pereira. *Ide, portanto, mas em silêncio: faces de um Indigenismo missionário católico heterodoxo*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2002.

SCHWADE, Egydio. *A lógica do sistema capitalista não deixa espaço para a sobrevivência dos povos indígenas*. Entrevista especial com Egon Heck. Blog da Casa da Cultura do Urubuí, 2012. Disponível em <http://urubui.blogspot.com.br/2012/06/logica-do-sistema-capitalista-nao-deixa.html>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 09h:25mim.

SCHWADE, Maiká. *Um pouco da memória da vida de Doroti Müller Schwade, 2010*. Disponível em: <http://urubui.blogspot.com.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018, às 08h:10min.

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. *Projetos Desenvolvimentistas na Amazônia e a Resistência Waimiri-Atroari (1964 – 2014)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus, 2015.

TEIXEIRA, Maria do Carmo Sena. *Igreja Católica e ação indigenista na Amazônia contemporânea: o CIMI (1972-2000)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 2008.

